PORTARIA CJ-UENP Nº 61/2019

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.° 11001-2372/2019, da acadêmica **LUBIANE BILOBRAN,** matriculada na **1ª série do curso de Ciências Biológicas, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **LUBIANE BILOBRAN** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.
Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 18 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus